



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 123/2017

Autor: Rodrigo José Correia – PSC

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Denomina via pública de “Rua Paulo Rotilli”.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria de Rodrigo José Correia – PSC, visa denominar via pública de “Rua Paulo Rotilli”.

ANÁLISE

O projeto de Lei em análise prevê denominar via pública de “Rua Paulo Rotilli”, justifica-se devido ao fato, de Paulo ter sido um grande cidadão e empreendedor do município. Que através de seus valores, determinação e empreendedorismo pode criar seus filhos de forma digna, além de possibilitar o desenvolvimento da cidade de Pato Branco na década de 1950, através da instalação da Rádio Colméia.

Além da justificativa, o projeto conta com o mapa da localização e o memorial descritivo da referida rua. O parecer jurídico dessa Casa de Leis, é favorável a tramitação do projeto por estar em conformidade com o regimento.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo pela legalidade e constitucionalidade, optamos por exarar PARECER FAVORÁVEL, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de setembro de 2017.

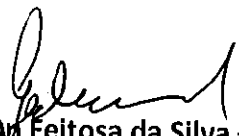


CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 13-Set-2017-1713-030495-1/1

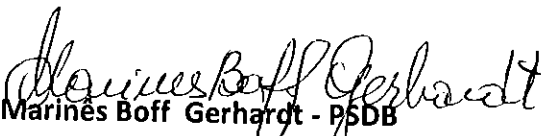


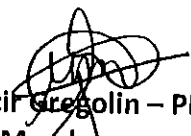
Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

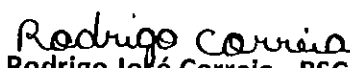



José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator


Joecir Bernardi - SD
Presidente


Marínes Boff Gerhardt - PSDB
Membro


Moacir Gregolin – PMDB
Membro


Rodrigo José Correia - PSC
Membro